



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 29/11/2024

As 15:57 hs. sob N.º 283/24


SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

AUTORIA: Mesa Diretora.

SÚMULA: Altera a Resolução nº 006/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraíma, incluindo a votação por chapa para eleição da Mesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 006/1991 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º ... Parágrafo Único – Suprimido.

Art. 9º ...

I – Chamada para comprovação da presença da maioria dos membros da Câmara;

II – Inscrição, até a hora da eleição, por qualquer vereador, de chapa completa ou não;

III – Cédula única com indicação dos nomes e respectivos cargos;

IV – Chamada para a votação; os vereadores receberão sobrecartas autenticadas pelo presidente e, resguardando o sigilo do voto, colocá-las-ão em urna à vista/ do Plenário;





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

V – Redação, pelos secretários, e leitura, pelo presidente, do boletim com o resultado da eleição;

VI – Comprovação dos votos da maioria dos membros da Câmara para a eleição dos cargos da Mesa.

.....

§ 4º A composição da Mesa atenderá, tanto quanto possível, à participação proporcional dos partidos políticos representados na Câmara.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente

DILENE MARIA DA SILVA
Vice-Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa alterar a regulamentação da eleição da Mesa Diretora da Câmara para incluir a possibilidade de votação por chapa, ausente no Regimento Interno, Resolução nº 006/1991.

Assim, submetemos a aprovação o anexo Projeto de Resolução.



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente

DILENE MARIA DA SILVA
Vice-Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
2º Secretário

